



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11651 , DE 9 DE JUNHO DE 2005.

Altera dispositivos do Decreto nº 11406, de 2 de dezembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso III e a alínea “a”, do inciso VIII, do artigo 1º do Decreto nº 11406, de 2 de dezembro de 2004, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III -

b) APARECIDA MARIA FERNANDES COSTA;

VIII -

a) ROSA ALI MARIOT;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CÉSAR LICÓRIO
Secretário de Estado de Educação

1593